

LICITAÇÃO FECHADA Nº 02/2024

ESCLARECIMENTO 07

(Encaminhado por e-mail no dia 23/01/2025)

Mensagem do Licitante:

No site no campo descrição informa que a licitação é na modalidade fechada O Edital estipula a forma de organização e denominação das pastas.

1 - Ante o exposto questiono, a inversão de documentos nas pastas acarretará inabilitação do licitante? Ou o intuito é somente organizar e facilitar a conferência dos documentos encaminhados?

2 -Caso haja penalidade para o licitante que inserir documento em pasta incorreta, favor sinalizar qual o local adequado para inserir o anexo IV e III.

3 – Havendo a necessidade de enviar documentos complementares, o licitante poderá fazê-lo identificando a pasta como outros ?

Resposta:

- 1) Não acarretará inabilitação. O intuito é organizar e facilitar a conferência dos documentos.
- 2) Não há penalidade. Sugerimos encaminhar em uma pasta nomeada como “anexos”.
- 3) Sim, é possível.

Comissão de Licitação